



BRASÃO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Assis

231

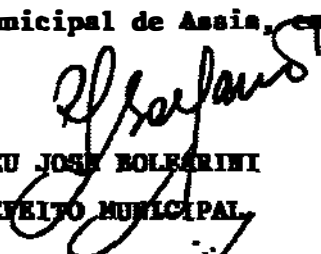
DECRETO Nº 2.173, DE 24 DE SETEMBRO DE 1 990.

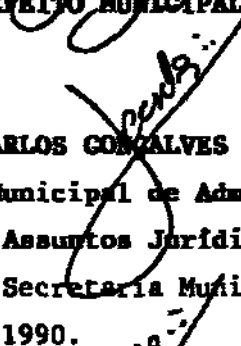
Fixa a tarifa de utilização do Terminal de Passageiros "Thiago Ribeiro".

ROMEU JOSE BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Assis,

D E C R E T A :

- Artigo 1º -** A tarifa de utilização do Terminal de Passageiros "Thiago Ribeiro", fica assim fixada:
- a) aquelas aplicáveis aos serviços interestaduais e internacionais: Cr\$ 8,30 (oito cruzeiros e trinta centavos);
 - b) as demais: Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).
- Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/09/90.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de setembro de 1 990.**


ROMEU JOSE BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 24 de setembro de 1990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário